



DECRETO Nº 000096/18 de 24 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

03.02.09.272.0026.2.500-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL


03.02.99.997.7777.9.999-9.99.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

3.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2018


Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário de Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar


Jose Claiton Sauzem Iha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

PUBLICADO NO MURAL
de 24/08/18 a 23/09/18